



O PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o servidor CORNÉLIO FARIA PIMENTEL a afastar-se do País na forma do disposto no artigo 1º, inciso IV, do citado Decreto, a fim de realizar visitas técnicas aos bancos centrais da França e da Espanha, no âmbito do Projeto Governança Corporativa do Banco Central do Brasil, em Paris, França, e Madri, Espanha, no período de 24 de maio a 1º de junho de 2008, com ônus.

O PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza a servidora ÉRICA DEBENEDITO SANTOS a afastar-se do País na forma do disposto no artigo 1º, inciso IV, do citado Decreto, a fim de participar do curso "Balance of Payments Statistics", promovido pelo Fundo Monetário Internacional - FMI, em Washington, EUA, no período de 10 de maio a 21 de junho de 2008, com ônus limitado, cabendo ao promotor do evento as despesas com o curso, passagens aéreas e estada.

O PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o servidor BRENO SANTANA LOBO a afastar-se do País na forma do disposto no artigo 1º, inciso IV, do citado Decreto, a fim de participar do curso "Payment System Policy and Oversight", promovido pelo Federal Reserve Bank of New York, em Nova Iorque, EUA, no período de 10 a 17 de maio de 2008, com ônus.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 44.379, DE 7 DE MAIO DE 2008

O Diretor de Administração do Banco Central do Brasil, no uso da competência estabelecida pela alínea "b" do inciso X do art. 14 do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, resolve efetivar a seguinte cessão:

Servidor: ANDREA LEPESQUEUR BROCHADO

Cargo: Analista do Banco Central

Matrícula: 0.744.012-X

Origem: Banco Central do Brasil

Para: Presidência da República

Cargo: Assistente - DAS 102.2

Base Legal: art. 2º da Lei nº 9.000/95

Ônus: Banco Central do Brasil (parágrafo 1º do art. 93 da Lei 8.112/90)

Processo nº: 0301202006

Art. 1º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao Banco Central do Brasil a frequência da servidora, bem como eventual mudança de cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTHERO DE MORAES MEIRELLES

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E ORGANIZAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria 44.281, de 30.4.08, publicada no DOU de 2.5.08, Seção 2, pág. 27, onde se lê: "... Processo 0801411509.", leia-se: "... Processo 0801406027".

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DESPACHO DA PRESIDENTE

Em 7 de maio de 2008

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, que lhe foi delegada na Portaria GMF nº 324, de 19 de dezembro de 2007,

Autoriza o afastamento do País de CLÁUDIA DE OLIVEIRA HASLER, Inspectora da Superintendência de Relações com Empresas, da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, no período de 19 a 23 de maio de 2008, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do citado Decreto, a fim de participar de treinamento organizado pela "Georgetown University Law Center", em Washington, Estados Unidos. (Processo nº RJ2008/3130)

MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA

BANCO DO BRASIL S.A.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 8 de maio de 2008

O PRESIDENTE DO BANCO DO BRASIL, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, que lhe foi delegada na Portaria MF nº 206, de 14 de agosto de 2007, autoriza o afastamento do País de FRANCISCO CLAUDIO DUDA, Diretor, no período de 10 a 15 de maio de 2008, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do citado Decreto, a fim de acompanhar o cliente INVEST RIO que está mandatando o BB Investimento como assessor financeiro em operação de captação junto a investidores e empresas em Lisboa (Portugal) e Madri (Espanha).

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA NETO

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

DESPACHO DO PRESIDENTE

Autoriza o funcionário MANOEL BARBOSA DE SOUSA NETO, Gerente-Executivo, a afastar-se do País, na forma do Art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e Portaria GMF nº 324, de 19 de dezembro de 2007, com o objetivo de participar do Seminário Internacional "Microfinanças para o Desenvolvimento", em Bogotá, Colômbia, com ônus limitado, no período de 11 a 14 de maio de 2008.

ROBERTO SMITH

Ministério da Integração Nacional

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 8 DE MAIO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 1º, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, no art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, e considerando o disposto no Decreto nº 5.847, de 14 de julho de 2006, resolve:

Nº 833 - Designar SÁVIO WANDERLEY DO Ó, CPF nº 027.403.834-01, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral de Gestão do Conhecimento do Departamento de Desenvolvimento Regional da Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste, código DAS 101.4, no período de 5 de maio a 3 de junho de 2008, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa.

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, e no art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, e considerando o disposto no Decreto nº 5.847, de 14 de julho de 2006, resolve:

Nº 834 - Nomear ODILA TAVARES DE ANDRADE, CPF nº 104.926.312-04, para exercer o cargo de Assistente da Gerência Regional de Belém do Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos da Secretaria-Executiva, código DAS 102.2, deste Ministério, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

Nº 835 - Nomear JOSÉ GUILHERME ALVES VIEIRA, CPF nº 237.402.722-87, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Conformidade e Análise de Projetos da Coordenação de Projetos do FINAM da Gerência Regional de Belém do Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos da Secretaria-Executiva, código DAS 101.2, deste Ministério, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Nº 836 - Nomear MARIA FELICIANA NERY TEIXEIRA, CPF nº 039.037.962-04, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Acompanhamento Físico Contábil da Coordenação de Projetos do FINAM da Gerência Regional de Belém do Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos da Secretaria-Executiva, código DAS 101.2, deste Ministério.

GEDDEL VIEIRA LIMA

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 838, DE 8 DE MAIO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA e a MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Art. 3º, Parágrafo 1º do Decreto s/nº de 15 de abril de 2005, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, página 11, de 18 subsequente, resolvem:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho - GT para fins de elaborar o Plano de Administração conjunta da área comum afetada pelo Parque Nacional Monte Roraima e a Terra Indígena Raposa Serra do Sol, no Estado de Roraima, e o Plano de Ação Emergencial para o período de 2008.

Art. 2º Designar para composição do GT os seguintes representantes dos órgãos e organizações indígenas, na qualidade de titulares e suplentes:

I - Conselho do Povo Indígena Ingarikó - COPING;

- Martins Jan Edmam Ingarikó (titular);

- Geraldo Luiz (suplente);

- Leandro Luiz Ilan Mukuka (titular);

- Paulo da Silva (suplente);

- Miguel Jones (titular);

- Gilberto de Souza (suplente);

- Dílson Domete Ingarikó (titular);
- Enoque Benedito de Souza (suplente);
- Gelson José Martins (titular);
- Samuel Camilo Wilians (suplente);
- Adriano Sales Moisés (titular); e
- Teles Sales Edmam Ingarikó (suplente).

II - Conselho Indígena de Roraima

- Gregório de Lima (titular)

- Ivaldo André (suplente)

III - Organização dos Professores Indígenas de Roraima

- Damázio de Souza (titular)

- Zedoely Alexandre (suplente)

IV - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade:

- José Poncioano Dias Filho - Chefe do Parque Nacional Monte Roraima (titular);

- Osmar Barreto Borges - Analista Ambiental/RR (suplente);

- Rodrigo Paranhos Faleiro - Analista Ambiental/DF (titular); e

- Anael Aymoré Jacob - Coordenador/DIREC/DF (suplente).

V - Fundação Nacional do Índio - FUNAI:

- Gonçalo Teixeira dos Santos - Administrador AER Boa Vista/RR (titular)

- Gilberto Pereira da Silva - Chefe de Posto da Terra Indígena Raposa Serra do Sul/RR (suplente);

- Ludmila Martins da Costa Guerra - Chefe de Serviço/CG-PIMA/CMAM/DF (titular);

- Gabriel Silva Pedrazzani - Antropólogo - CGPI-MA/CMAM/DF (suplente).

Art. 3º - O Coordenador do GT será o Presidente do Conselho Indígena do Povo Ingarikó - COPING, tendo como substitutos, alternadamente, o Chefe do Parque Nacional Monte Roraima e o Administrador da AER Bova Vista/RR.

Art. 4º - O GT, sempre que houver consenso de seus membros, poderá convidar representantes de outros órgãos governamentais ou entidades não-governamentais, bem como técnicos de notório saber, para contribuir com os trabalhos.

Art. 5º - Eventuais despesas com os membros do GT serão custeadas pelo órgão responsável pela equipe ou pelo trabalho a ser realizado, e, quando forem atividades de interesse comum, correrão, equitativamente, por conta das duas instituições governamentais envolvidas.

Parágrafo Único: Todas as despesas relativas à elaboração do Plano de Administração conjunta da área comum afetada pelo Parque Nacional Monte Roraima e a Terra Indígena Raposa Serra do Sol serão custeadas, equitativamente, pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e pela Fundação Nacional do Índio.

Art. 6º - A participação no GT não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 7º - Fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis para a conclusão e apresentação dos trabalhos do mencionado GT, a contar da data de sua instalação.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARSO GENRO

Ministro de Estado da Justiça

MARINA SILVA

Ministra de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 837, DE 8 DE MAIO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Ordinária n. 2007.81.00.006315-2, pela 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo n. 08661.001604/2008-67, resolve:

Reintegrar FLÁVIO ANTONIO HOLANDA E SILVA no cargo de Policial Rodoviário Federal do quadro do Departamento de Polícia Rodoviária Federal deste Ministério.

TARSO GENRO

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 8 de maio de 2008

Nº 114 - Ref.: PROCESSO nº 08.664.001.605/2005-39. INTERESADO: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/Departamento de Polícia Rodoviária Federal. ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar. DECISÃO: Absolvo os PRFs Edson Silva Freitas e Washington Falcão de Oliveira e determino o arquivamento dos autos, pelas razões de fato e fundamentos de direito aduzidos no Parecer CAD/CJ nº 36/2008/MJLF, Despachos CAD/CJ nº 103/08 e CGJUDI/CJ nº 219/08 da Consultoria Jurídica, que adoto.

Nº 115 - Ref.: PROCESSO nº 08671.000.159/2008-07 INTERESADOS: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/Departamento de Polícia Rodoviária Federal. ASSUNTO: Recurso Hierárquico. DECISÃO: Conheço do recurso interposto para, no mérito, negar-lhe provimento, ante as razões de fato e fundamentos de direito aduzidos na Nota CAD/CJ nº 39/2008/MJLF, Despachos CAD/CJ nº 99/08 e CGJUDI/CJ nº 210/08 da Consultoria Jurídica, que adoto.

TARSO GENRO